

Planejamento Técnico CAR/PST 2026

ATUALIZADO:
10/12/25



Sumário

1. Finalidade	3
2. Objetivos	3
3. Planejamento Estratégico ciclo 2026	3
4. Desenvolvimento	4
a. Campeonato Brasileiro Individual, por Equipe e de Federações	4
b. Ranking	4
c. Sedes presenciais validas para o Ranking Brasileiro:	5
d. Semanas de Treinamento	5
e. Quadro de Índices para 2026, atualizados com base nas competições Internacionais.	5
f. Seleção Brasileira e Seleção Brasileira Júnior	6
g. Tipos de seletivas	7
h. Provas Centralizadas (PC):	8
i. Requisitos para participação em competições internacionais	9
j. Critérios obrigatórios para participação na ODESUR	11
k. Critérios para participação no Campeonato das Américas (CAT)	11
l. Critérios para participação nos Jogos Panamericanos 2027	11
m. Critérios para participação nos Jogos Olímpicos 2028	11
n. Bolsa Atleta	11
o. Competições Internacionais alvo desse planejamento	12
4. Consideração finais	12

1. Finalidade

Planejar os procedimentos a serem executados durante o ano de 2026 na condução da modalidade de Tiro Esportivo dentro da CBTE. Este planejamento seguirá as seguintes diretrizes:

- a. Utilizar adequadamente os recursos disponíveis e designados para as disciplinas olímpicas de Carabina e Pistola;
- b. Cumprir o estatuto e os regulamentos da CBTE;
- c. Direcionar as ações de acordo com as propostas aprovadas pela Comissão Técnica e Comissão de Atletas; e
- d. Cumprir as normas e regulamentos do Comitê Olímpico do Brasil.

2. Objetivos

- a. Analisar e utilizar tecnicamente os resultados obtidos pelos atletas em provas do calendário CBTE;
- b. Estabelecer os índices mínimos (Índice América e Índice Mundo), a serem obtidos pelos atletas para poderem participar em eventos como representação da CBTE em cada nível de competição;
- c. Valorizar e incentivar os Clubes e as Federações no fomento da prática do tiro esportivo em todo o território nacional;
- d. Auxiliar as Federações no investimento em atletas juniores e fomentar a seleção dos novos talentos;
- e. Estruturar as melhores estratégias e condições para a classificação e convocação dos atletas para compor a equipe CBTE em eventos nacionais e internacionais;
- f. Fomentar a participação de atletas em competições nacionais e internacionais;
- g. Aperfeiçoar o Projeto Time CBTE 2026, para consolidá-lo como um plano a ser adotado a cada ciclo olímpico, privilegiando ações de médio e longo prazo;
- h. Fortalecer o CMTE como o centro oficial de treinamento do tiro esportivo e apoiar a abertura e credenciamento de centros regionais de treinamento do tiro olímpico;
- i. Utilizar de maneira criteriosa e eficiente os recursos financeiros disponíveis.
- j. Capacitar e aprimorar os técnicos brasileiros para formar e treinar as categorias de base nos Clubes e Federações.

3. Planejamento Estratégico ciclo 2026

Com base em um levantamento extensivo do desempenho de todos os atletas da CBTE ao longo dos últimos quatro anos, foi desenvolvido um Planejamento Estratégico estruturado, fundamentado em análises históricas, projeções de evolução e identificação dos atletas-alvo com maior potencial de desenvolvimento. Esse estudo permitiu estabelecer estratégias individualizadas, alinhadas às necessidades específicas de cada atleta, contemplando diferentes estágios de maturidade esportiva.

Para os atletas de destaque, o programa prevê a realização de treinamentos de campo com técnicos internacionais de referência, garantindo acesso a metodologias atualizadas, correções técnicas de alto nível e integração às tendências competitivas globais. O trabalho será apoiado por uma equipe multidisciplinar especializada, abrangendo áreas como preparação física, suporte psicológico, nutrição, fisioterapia e acompanhamento científico.

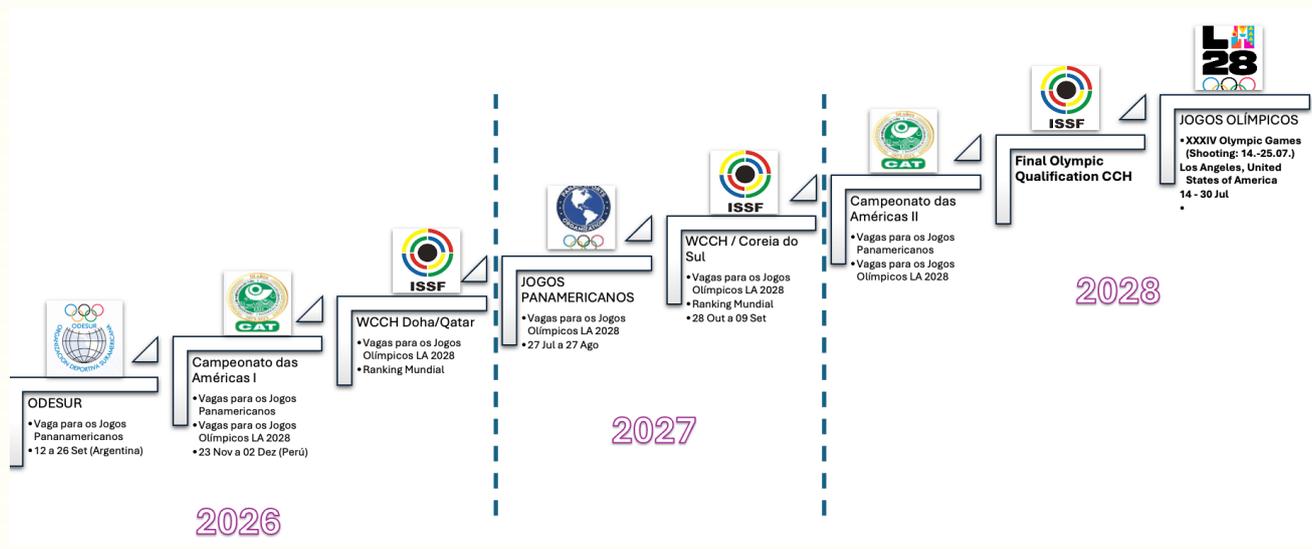
Estão previstos, ainda, períodos de treinamento e aclimação em países com fusos horários superiores a três horas, medida considerada essencial para otimizar a adaptação fisiológica e o desempenho competitivo em eventos internacionais. Paralelamente, o suporte técnico nacional permanecerá ativo, assegurando continuidade metodológica e refinamento das capacidades já consolidadas. Para tanto, será disponibilizada aos atletas toda a estrutura dos melhores estantes de tiro disponíveis, de forma a garantir condições ideais para preparação, controle e monitoramento do treinamento.

O planejamento contempla também treinamentos (*camp trainings*) internacionais, conduzidos em centros de excelência, possibilitando vivências competitivas, integração com outros programas de alto rendimento e benchmarkings técnicos relevantes.

Para a categoria júnior, foi desenvolvido um planejamento específico, voltado ao desenvolvimento progressivo e consistente dos jovens talentos. Buscando ampliar o apoio destinado a esses atletas, promovendo a integração dos mais promissores ao Programa de Atletas de Alto Rendimento das Forças Armadas, fortalecendo a base competitiva e assegurando a sustentabilidade do desempenho brasileiro no médio e longo prazo.

Todas essas ações convergem para o objetivo central de elevar, de maneira sistemática e mensurável, a capacidade técnica de nossos atletas, ampliando o potencial de conquistas internacionais e assegurando que o Brasil esteja plenamente preparado para disputar vagas e alcançar resultados expressivos nos principais eventos do ciclo olímpico

As competições estratégicas ciclo 2026-2028 são:



4. Desenvolvimento

a. Campeonato Brasileiro Individual, por Equipe e de Federações

Definido conforme este documento e o Regulamento Geral da CBTE 2026.

b. Ranking

1) Ranking do Campeonato Brasileiro

a) É o Ranking formado com os resultados obtidos nas competições integrantes do Calendário CBTE (etapas do Campeonato Brasileiro presenciais ou virtuais), conforme Regulamento Geral. Ele usado para determinar os Campeões Brasileiros de cada disciplina. E servirá também para que a Comissão técnica possa observar as performances e a evolução de todos os atletas do país, com um custo reduzido para o atleta, que pode fazer a prova online em sua sede.

b) Link: <https://www.cbte.org.br/campeonato/ranking-categorias/106/>

2) Ranking Brasileiro - RB

a) O Ranking Brasileiro é formado exclusivamente com os resultados das Provas Olímpicas da ISSF contantes no Calendário da CBTE, sendo eventos de alto nível técnico, onde estarão presentes os melhores atletas ou entre competidores internacionais. Provas não previstas no calendário da CBTE podem ser incluídas nos resultados nos casos em que não foi possível prever sua execução até o fechamento do calendário.

b) Para o ano de 2026, o RB será apurado pela média dos 3 melhores resultados de cada atleta nas provas definidas no calendário CBTE, dentro do período móvel de 180 dias, independente da categoria ou classe. Se no período móvel de 180 dias o atleta possuir menos de 3 resultados de prova, seu fator de desempenho será a soma destes resultados no período, dividido por 3. O RB é atualizado sempre que ocorre uma nova prova válida para este ranking.

c) Durante as etapas do Campeonato Brasileiro **serão considerados para o Ranking Brasileiro** os resultados obtidos nos seguintes locais, definidos como sede presencial:

- As competições Regionais (SULBRA, CENBRA, CENTRO-OESTE e NORTE-NORDESTE);
- A etapa final do Campeonato Brasileiro;
- As Provas Centralizadas (PC);
- As Provas Internacionais previstas no Calendário da CBTE; e
- Uma das sedes online que será previamente considerada sede presencial em algumas etapas específicas do Campeonato Brasileiro.

d) Nas sedes presenciais onde os resultados das provas olímpicas contarão para o RB, será necessária a presença de um integrante da CBTE para a fiscalização da qualidade dos estantes e árbitros do evento, bem como para garantir o bom andamento da competição.

- e) Os resultados de todos os atletas que participarem das provas olímpicas nas etapas acima serão válidos para o RB, ainda que o atleta não seja vinculado a uma Federação da competição Regional em questão.
- f) Nas Competições Internacionais os resultados das fases eliminatória e qualificatória serão computados no RB. Este critério visa premiar o atleta que conquistar vaga na fase qualificatória.
- g) Nas Seletivas e Provas Centralizadas (PC) serão lançados no RB os dois resultados.
- h) Link: <https://www.cbte.org.br/ranking-qualidade/>

c. Sedes presenciais validas para o Ranking Brasileiro:

- 3ª Etapa - 5º Campeonato Centro-Oeste (DF, GO, MS, MT e TO)
- 5ª Etapa - 54º Campeonato Norte-Nordeste (AM, PA, MA, CE, RN, PB, PE, PI, AL e BA)
- 7ª Etapa - 50º Campeonato Centro-Brasileiro (RJ, MG, SP e ES)
- 9ª Etapa - 52º Campeonato Sul-Brasileiro (RS, SC e PR)
- Final do Campeonato Brasileiro - Rio de Janeiro - RJ.

- 1) Os clubes específicos serão indicados em cada Programa de Etapa durante o campeonato.
- 2) Requisitos mínimos para um clube sediar uma etapa como sede presencial:
 - a) Condições técnicas dos estandes, previamente aprovadas pela CBTE;
 - b) Condições técnicas dos juízes; previamente aprovados pela CBTE;
 - c) Deve ser garantido acesso aos estandes na semana da prova, desde a quarta-feira até o dia da realização da prova, com a realização de treino livre, preferencialmente no dia anterior do evento;
 - d) Os clubes deverão receber os atletas que irão deslocar-se para aquela sede com a total fidalguia, provendo orientações de hospedagem, alimentação e meios de deslocamento para acessar o estande.
- 3) Ao término de cada etapa Regional, poderá ser realizada uma pesquisa junto a todos os participantes do evento, com o propósito de avaliar o nível de satisfação, colher sugestões de aprimoramento e identificar boas práticas a serem incorporadas nas edições subsequentes.

d. Semanas de Treinamento

- 1) As semanas de treinamento serão realizadas a princípio no CMTE (Rio de Janeiro), podendo ser realizadas em outro local designado pela CBTE.
- 2) Os resultados das provas das semanas de treinamento não serão computados para qualquer ranking.
- 3) Para a semana de treinamento, as vagas custeadas pela CBTE serão definidas de acordo com a verba disponível para cada evento.
- 4) As semanas de treinamento serão abertas para todos os atletas matriculados na CBTE.

e. Quadro de Índices para 2026, atualizados com base nas competições Internacionais.

Provas	MQS	Amé- rica	Mundo
Masculino			
Carabina de Ar	582,2	612,8	624,8
Carabina 3x20	545	573	580
Pistola de Ar	541	569	572
Pistola de Tiro Rápido	536	564	574
Feminino			
Carabina de Ar	583	613,7	624,4
Carabina 3x20	538	566	578
Pistola de Ar	528	556	570
Pistola 25m	535	563	575

- 1) O Índice Américas foi formado pela média das médias dos resultados do meio das qualificatórias de cada disciplina das competições ISSF ocorridas nas Américas nos últimos 4 anos, atualizado em 2024.
- 2) O Índice Mundo foi calculado pela média das médias dos resultados do meio das qualificatórias de cada disciplina das competições ISSF ocorridas no mundo nos últimos 4 anos, atualizado em 2024. As provas consideradas foram as Copas do Mundo, Mundiais e Jogos Olímpicos ocorridos no ano de 2024.
- 3) Quando o número total de atiradores for par, o resultado do meio da tabela é encontrado dividindo o número total por 2 acrescentado de 1, Ex: Total de atiradores, 30; $30/2 = 15 = 15+1 = 16$.
- 4) A disciplina que possuir menos de 15 atiradores não será contabilizada para o cálculo dos índices.

f. Seleção Brasileira e Seleção Brasileira Júnior

- 1) Seleção Brasileira
 - a) Seleção Brasileira é a equipe que representará o Brasil em eventos internacionais, sendo composta com base nos resultados das seletivas ou do RB. Para integrar a Seleção Brasileira, o atleta deverá:
 - Estar entre os três primeiros colocados do RB; e
 - Obter a média do Índice América ou Mundo da sua disciplina, conforme a competição.
 - b) Haverá dois tipos de seletivas, normal e estendia, definidas conforme o grau de importância da competição internacional a ser disputada.
 - c) Como critério para disputar as seletivas o atleta deverá possuir no mínimo três resultados no RB. Caso não possua, será permitido sua participação somente para contar os resultados das provas para o RB, não estando habilitado a participar das finais olímpicas.
 - d) Atletas desta seleção poderão ter isenção na taxa de inscrição nas disciplinas Olímpicas durante o período de realização das provas e se houver disponibilidade de verbas. Ao sair desta condição, o atleta perderá a isenção.
 - e) Os três primeiros atletas, colocados com média Índice Mundo no RB, poderão ser custeados para os Campeonatos Regionais, se houver recurso financeiro suficiente e a depender da decisão da Comissão Técnica.
 - f) A condição de integrante da Seleção Brasileira não garante ao atleta a participação em competições internacionais, tendo em vista que essa participação dependerá da disponibilidade de recursos financeiros e decisão da Comissão Técnica.
 - g) Equipe mista
Será composta pelos atletas melhor classificados individualmente no RB (Ex: 1º Colocado RB Pst Ar Masc formará equipe de Pst Ar Mista com a 1ª Colocada RB Pst Ar Fem). As duplas serão inscritas pelo técnico ou pelo Diretor técnico nas disciplinas em que houver interesse da CBTE. Os atletas destas equipes serão os mesmos das provas individuais que estejam participando da competição.
- 2) Seleção Brasileira Junior (desenvolvimento)
 - a) Foi submetido junto ao Comitê Olímpico do Brasil (COB) um programa de treinamentos voltado às equipes juniores, o qual foi aprovado e seguirá em execução. Serão destinados recursos específicos para a capacitação esportiva dos atletas juniores, contemplando treinamentos técnicos e a oferta de condições de aperfeiçoamento em ambiente de alto rendimento.
 - b) Integram essa categoria os atletas com até 21 anos de idade, permanecendo nessa condição até 31 de dezembro do ano em que completarem a idade limite.
 - c) Os três primeiros colocados da categoria Júnior no RB na disciplina de Carabina e Pistola de Ar Olímpica farão parte da Equipe Brasileira Júnior.
 - d) Os atletas Jr. que possuam, no mínimo o índice MQS (abaixo), poderão ser custeados pela CBTE para os Regionais e Final do Campeonato Brasileiro, caso haja verba disponível;
 - e) A convocação para competições internacionais será fundamentada nos resultados das seletivas ou, caso estas não possam ser realizadas, no RB. Será exigido, no mínimo, um resultado igual ou superior ao índice MQS indicado abaixo.

f) Conforme tabela do item 3. e.

MQS Júnior

Provas	MQS
Carabina de Ar Feminino	583
Carabina de Ar Masculino	582,2
Pistola de Ar Feminino	528
Pistola de Ar Masculino	541

g. Tipos de seletivas

1) Seletiva normal

Usada para as competições internacionais constantes do calendário da CBTE (com exceção dos Jogos Olímpicos, Panamericanos e ODESUR), será calculada da seguinte forma:

- Será somada a média do RB (um dia antes do início da seletiva) como um resultado;
- Serão somadas as duas provas realizadas durante a Prova Centralizada (PC) designada como seletiva para a referida competição;
- Após a realização de cada prova, os oito primeiros colocados farão uma final olímpica. Serão realizadas ao todo duas finais durante a seletiva. Usando como referência a colocação final de cada atleta, será somada no cômputo geral da seletiva a pontuação abaixo correspondente da melhor final:

Colocação	Pontuação
1º	8
2º	7
3º	6
4º	5
5º	4
6º	3
7º	2
8º	1

- Será descartado o menor resultado entre a média do RB e as duas provas realizadas durante a seletiva norma.
- A pontuação final das seletivas será determinada pela soma dos dois melhores desempenhos, considerando a média obtida no RB e os resultados das duas provas, somando-se também a melhor pontuação alcançada nas duas finais.
- Em caso de empate, o primeiro critério de desempate será o maior resultado individual das duas provas realizadas na PC. Persistindo o empate serão utilizados o resultado do RB. O próximo critério de desempate será o somatório de ambas as finais realizadas por cada atleta.
- Cálculo da classificação final.



2) Seletiva estendida

Usada para os Jogos Olímpicos, Panamericanos e ODESUR:

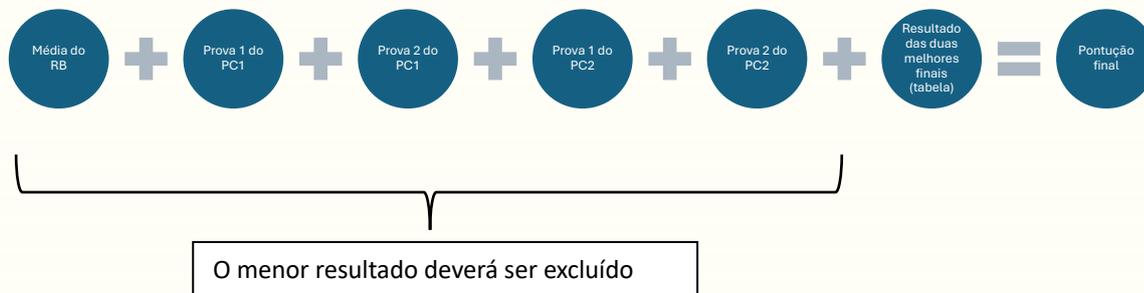
- Será somada a média do RB (um dia antes do início da primeira seletiva) como um resultado;
- Serão somadas as quatro provas a serem realizadas em duas Provas Centralizadas;
- Após a realização de cada prova, os oito primeiros colocados farão uma final olímpica. Serão realizadas ao todo quatro finais durante a seletiva. Usando como referência a colocação final de cada atleta, será somada no cômputo geral da seletiva a pontuação abaixo correspondente as duas melhores finais:

Colocação	Pontuação
1º	8
2º	7
3º	6
4º	5
5º	4
6º	3
7º	2
8º	1

- A pontuação final das seletivas será determinada pela soma dos quatro melhores desempenhos, considerando a média obtida no RB e os resultados das quatro provas, somando-se também as duas melhores pontuações alcançadas nas quatro finais.

- Em caso de empate, o primeiro critério de desempate será o maior resultado individual das quatro provas realizadas. Persistindo o empate serão utilizados o resultado do RB. O próximo critério de desempate será o somatório dos pontos de prova das quatro finais realizadas por cada atleta.

- Cálculo da classificação final



h. Provas Centralizadas (PC):

- 1) As Provas Centralizadas consistem em eventos que englobam as competições das disciplinas do programa Olímpico da ISSF e são válidas para o RB.
- 2) Em todas as provas olímpicas serão realizadas finais. O Diretor Técnico ou os técnicos de carabina e pistola poderão, mediante requerimento justificado de atletas, deliberar pela dispensa da participação da final em determinada PC, garantindo ao atirador o cômputo do(s) resultado(s) para o RB.
- 3) Seletivas:
 - a) Prova Centralizada 1 - WC Granada e WC Júnior Cairo.
 - b) Prova Centralizada 2 - WC Munich, WC Hangzhou, WC Júnior Suhl e ODESUR
 - c) Prova Centralizada 3 - WC Cairo e ODESUR
 - d) Prova Centralizada 4 - WCCH Doha e CAT.

OBS: A definição do PC que será a seletiva para o Sulamericano será feita quando for divulgada a data desta competição.

- 4) A CBTE custeará as despesas dos três atletas mais bem classificados no RB, desde que estes possuam, no mínimo, o índice América e conforme a disponibilidade orçamentária. Outros atletas também poderão ser contemplados, de acordo com as necessidades estabelecidas no Planejamento Estratégico.
- 5) A definição dos atletas selecionados no item acima ocorrerá aproximadamente 60 dias antes de cada PC, por conta do prazo para entrada dos projetos junto ao COB.
- 6) Caso um PC não possa ser realizado, o ranking permanecerá congelado até a realização do próximo.
- 7) Programa básico para as Provas Centralizadas (Seletivas do Time CBTE):

Dia	Estande	PT	de	até	Evento	RT	Final
Quarta	10m		09:00		Chegada dos atletas/Treino		
Quinta	25m	07:45	08:00	10:00	Pistola 25m - 1ª Prova	10:15	10:30 - 11:30
	25m	12:45	13:00	15:00	Tiro Rápido - 1ª Prova	15:30	15:45 - 16:30
	50m	07:45	08:00	09:30	Carabina 3x20 - 1º Prova	10:15	10:30 - 12:00
Sexta	25m	07:45	08:00	10:00	Pistola 25m - 2ª Prova	10:15	10:30 - 11:30
	25m	12:45	13:00	15:00	Tiro Rápido - 2ª Prova	15:30	15:45 - 16:30
	50m	07:45	08:00	09:30	Carabina 3x20 - 2º Prova	10:15	10:30 - 12:00
Sábado	10m	07:45	08:00	09:15	Pistola de Ar - 1ª Prova	09:45	10:00 - 11:00
		07:45	08:00	09:15	Carabina de Ar - 1ª Prova	11:15	11:30 - 12:30
Domingo	10m	07:45	08:00	09:15	Pistola de Ar - 2ª Prova	09:45	10:00 - 11:00
		07:45	08:00	09:15	Carabina de Ar - 2ª Prova	11:15	11:30 - 12:30

i. Requisitos para participação em competições internacionais

- 1) Desempenho técnico mínimo no Ranking Brasileiro (RB)
O atleta, obrigatoriamente, deverá possuir, na média de seus 3 melhores resultados, o Índice América ou o Índice Mundo, conforme o tipo de competição internacional:
 - a) Índice América
Exigido para competições de nível continental:
 - Campeonato Sulamericano;
 - Campeonato das Américas (CAT);
 - Jogos da ODESUR (missão do COB e com quantidade de vagas e regras estabelecidas pelo Comitê Organizador e o COB);
 - Jogos Pan-Americanos (missão do COB e com quantidade de vagas e regras estabelecidas pelo Comitê Organizador e o COB).
 - b) Média Índice Mundo:
Exigido para competições de nível mundial:
 - Copas do Mundo;
 - Campeonatos Mundiais da ISSF;
 - Torneios Internacionais publicados no calendário da CBTE.
- 2) Planejamento de treinamento
Para a participação da ODESUR, Jogos Panamericanos e Jogos Olímpicos, o atleta deverá apresentar e executar planejamento de treinamento, em consonância com as diretrizes técnicas estabelecidas pela CBTE e COB.
- 3) Participação em competições e treinamentos oficiais
O atleta deverá participar obrigatoriamente das competições e treinamentos planejados pela CBTE, visando o desenvolvimento técnico e competitivo.

- 4) Cumprimento das orientações técnicas
O atleta deverá cumprir todas as determinações, orientações e diretrizes emanadas da Comissão Técnica da CBTE, incluindo ajustes técnicos, estratégicos e operacionais.
- 5) Avaliações médicas e físicas
 - O atleta deverá submeter-se às avaliações físicas, técnicas, médicas e funcionais realizadas por profissionais especializados e contratados pela CBTE e/ou pelo Laboratório do COB;
 - O atleta deverá cumprir integralmente os planejamentos físicos, técnicos e médicos definidos a partir dessas avaliações.
- 6) Conduta disciplinar e antidopagem
 - Não estar envolvido em processo administrativo, desportivo ou judicial relacionado ao uso de substâncias ou métodos proibidos (doping).
 - Não possuir punição vigente ou anterior decorrente de infrações às normas antidopagem, devendo cumprir integralmente as normas nacionais e internacionais de controle de dopagem aplicáveis à modalidade.
- 7) Comportamento
Não estar envolvido em processo disciplinar, nem cumprindo punição aplicada por Comissão Disciplinar, por qualquer motivo.
- 8) Preenchimento das vagas
As vagas serão preenchidas pela ordem de classificação nas seletivas oficiais. Caso as seletivas não possam ser realizadas ou o prazo para inscrição seja antes da seletiva prevista, será utilizado o Ranking Brasileiro como critério classificatório.
- 9) Situações excepcionais
Ocorrências excepcionais durante as seletivas, que possam prejudicar de forma comprovada o atleta (ex.: problemas de saúde, quebra de arma, força maior ou outros motivos de relevância inequívoca), poderão levar a CBTE a alterar a composição da equipe, mediante análise e aprovação da Comissão Técnica.
- 10) Participação de atletas avulsos (calendário 2026)
A CBTE poderá autorizar, como convidados, atletas avulsos em competições internacionais previstas no calendário 2026.
Estes atletas deverão:
 - Arcar integralmente com todos os custos de participação;
 - Ter seus resultados válidos para o RB; e
 - Realizar inscrição exclusivamente por meio da CBTE.
- 11) Convocações adicionais
Havendo interesse institucional e disponibilidade financeira, a CBTE poderá convocar atletas adicionais, obedecendo:
 - Critérios da seletiva;
 - Posição no RB.Em caso de dúvida entre disciplinas distintas, a decisão caberá ao Diretor Técnico de Carabina e Pistola.
- 12) Substituições por impedimentos justificados
Caso ocorram imprevistos de saúde, familiares ou pessoais que impeçam a participação do atleta e não haja tempo hábil para seletiva, a escolha será realizada com base em critérios técnicos, observando:
 - Ter atingido no RB o Índice América ou Índice Mundo, conforme exigência da competição em questão.
- 13) Regularidade documental
O atleta, obrigatoriamente, deverá estar com toda a documentação atualizada e regularizada junto à CBTE.

14) Seguro-viagem

Obrigatório para todos os atletas, inclusive para os que não estejam sendo custeados pela CBTE.

15) Cartão de crédito internacional

O atleta, obrigatoriamente, deverá possuir cartão de crédito internacional ativo, para emergências.

16) Termo de Compromisso

O atleta deverá, obrigatoriamente, assinar o Termo de Compromisso da CBTE antes da participação em qualquer competição internacional.

17) Definição da última vaga

A última vaga de **qualquer competição** poderá ser atribuída por critério técnico, em deliberação conjunta formada por:

- Presidente da CBTE;
- Diretor Técnico de Carabina e Pistola; e
- Comissão de Atletas (CA).

j. Critérios obrigatórios para participação na ODESUR

- 1) Estar classificado dentro do número de vagas na seletiva estendida prevista acontecer durante a Prova Centralizada 2 e Prova Centralizada 3 (missão do COB e com quantidade de vagas e regras estabelecidas pelo Comitê Organizador e o COB).
- 2) Atender os critérios definidos no item i.



k. Critérios para participação no Campeonato das Américas (CAT)

- 1) A participação ou conquista de medalhas pelo atleta na ODESUR não garantirá vaga para o CAT.
- 2) As vagas serão disputadas na seletiva prevista acontecer durante a Prova Centralizada 4.
- 3) Atender os critérios definidos no item i.



l. Critérios para participação nos Jogos Panamericanos 2027

- 1) O atleta que conquistar a vaga para os Jogos Panamericanos 2027 no CAT terá sua vaga garantida para esta competição, desde atenda ao critério técnico de desempenho mínimo correspondente a 99,7% do líder do Ranking Brasileiro.
Exemplo: Se o líder do ranking possuir média no RB de 580 pontos, o atleta detentor da vaga deverá possuir média mínima de 578,26 pontos.
Este critério visa assegurar que o atleta classificado mantenha desempenho compatível com o nível técnico exigido.
- 2) As demais vagas serão definidas em seletiva estendida em 2027 (missão do COB e com quantidade de vagas e regras estabelecidas pelo Comitê Organizador e o COB).
- 3) Atender os critérios definidos no item i.



m. Critérios para participação nos Jogos Olímpicos 2028

- 1) O atleta que conquistar a vaga para os Jogos Olímpicos 2028 no CAT ou Jogos Pan-Americanos terá sua participação garantida para esta competição desde atenda ao critério técnico de desempenho mínimo correspondente a 99,7% do líder do Ranking Brasileiro.
Exemplo: Se o líder do ranking possuir média no RB de 580 pontos, o atleta detentor da vaga deverá possuir média mínima de 578,26 pontos.
Este critério visa assegurar que o atleta classificado mantenha desempenho compatível com o nível técnico exigido.
- 2) Atender os critérios definidos no item i.

n. Bolsa Atleta

- 1) É um programa do Ministério do Esporte que visa principalmente a formação, renovação e manutenção de atletas em todas as modalidades esportivas brasileiras, ele tem legislação específica e cumpre à CBTE atender o que nela consta. A CBTE somente emite declarações para compor a documentação dos solicitantes e não se

responsabiliza por solicitações erradas, fora do prazo ou em desacordo com as exigências do Ministério do Esporte. Todas as dúvidas sobre o Bolsa Atleta devem ser tiradas no site do Ministério do Esporte: <https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/bolsa-atleta>.

- 2) Evento para o Bolsa Atleta Nacional
- Campeonato Brasileiro
- 3) Evento para o Bolsa Atleta Internacional
- Copa Sulamericana.

o. Competições Internacionais alvo desse planejamento

- 1) A competição estratégica de destaque neste ano será o Campeonato Mundial de Doha/Qatar, a ODESUR e o Campeonato das Américas.
- 2) Diante disso, a Comissão Técnica irá focar na preparação técnica e na alocação de recursos financeiros para classificar a melhor equipe possível para estas competições.

4. Consideração finais

- k. Para qualquer evento, os atletas que optarem por realizar trocas de passagens deverão arcar integralmente com todas as despesas decorrentes dessa decisão.
- l. As provas centralizadas ou internacionais poderão ser consideradas para o ranking das provas *on-line* no mês de sua realização. Caso o atleta participe de mais de uma prova no mesmo período, será computado o menor dos resultados obtidos.
- m. Para os atletas custeados pela Confederação em **qualquer evento, é obrigatória** a apresentação dos bilhetes de embarque e das evidências fotográficas de participação, em até 48 (quarenta e oito) horas após o término das atividades. O não cumprimento dessa exigência poderá resultar na suspensão do apoio no evento subsequente.
- n. Os casos omissos e não previstos neste documento serão analisados pela Comissão Técnica de Carabina e Pistola.
- o. Manter válida e regular toda a documentação exigida para participação em competições e deslocamentos nacionais e internacionais, sendo de sua exclusiva responsabilidade a emissão, renovação e atualização, incluindo, mas não se limitando a passaporte, visto, licenças desportivas, registros e autorizações de arma e munição, bem como outros documentos exigidos por autoridades esportivas, federativas, migratórias ou governamentais. O atleta deverá ressarcir integralmente a CBTE por quaisquer despesas ou prejuízos decorrentes da impossibilidade de participação em competição para a qual tenha sido regularmente convocado em razão da ausência, irregularidade ou vencimento de qualquer dos documentos acima mencionados.

Comissão Técnica de Carabina e Pistola

Presidente da CBTE
Diretor de Carabina e Pistola
Comissão de atletas

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2025.



Renan Pereira Bastos
Presidente da Comissão de Atletas

André Justino de Carvalho
Diretor de Carabina e Pistola Olímpicas

Jodson Gomes Edington Junior
Presidente da CBTE